



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
ASSESSORIA JURÍDICA II - DIRETORIA GERAL



Processo nº 202307000425800
Nome NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS
CONSENSUAIS/NUPEMEC
Assunto SOLICITAÇÃO

DESPACHO

Trata-se do Ofício nº 285/2023 (evento 1), por meio do qual o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos solicita a contratação “[...] de empresa, para confecção de materiais de divulgação, como: busdoor, adesivo de veículo, e chaveiros”, a fim de “[...] desenvolver ações que promovam a divulgação e expansão do serviço, referente ao Projeto Núcleo Virtual de Trânsito – NVT”.

Após instrução e tramitação regular do feito, a assessoria jurídica desta Diretoria-Geral exarou parecer (evento retro) pela possibilidade de efetivação da contratação pretendida, por dispensa de licitação, nos seguintes termos:

[...] Dessa forma, atendidos os requisitos estabelecidos no artigo 72, incisos I a VII, da Lei nº 14.133/2021, imperioso concluir pela possibilidade de realização das contratações em apreço, por dispensa de licitação, na forma estabelecida no artigo 75, inciso II, da mesma norma.

Outrossim, não se pode olvidar o que consta do “Manual de compras diretas do TCU”, no sentido de que, nas hipóteses em que é permitida a contratação direta, “não cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório”, de modo que ainda “que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressalvar que, apesar de viável,

o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado), sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado”.

Por todo o exposto, esta assessoria jurídica, com fundamento nos artigos 72, incisos I a VII, e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifesta-se pela possibilidade de contratação, por dispensa de licitação, das empresas: Bruno Cotrim Enterprises Ltda, CNPJ nº 47.340.729/0001-70, para o fornecimento dos itens 1 e 2; e Bilg Comércio de Brindes e Serviços de Tecnologia Ltda, CNPJ nº 29.382.254/0001-01 (item 3), conforme as especificações constantes no Termo de Referência (evento 44), nas propostas apresentadas (eventos 46 e 50), e o resultado obtido na Dispensa Eletrônica nº 41/2023 (evento 54), nos valores de R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais), e R\$ 4.800,00 (quatro mil, e oitocentos reais), respectivamente.

Isso posto, diante dos documentos e manifestações que instruem o feito, acolho o parecer jurídico ofertado para, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizar a contratação das seguintes empresas, conforme quadros abaixo discriminados, que totalizam o valor de R\$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais):

Bruno Cotrim Enterprises Ltda (CNPJ nº 47.340.729/0001-70)						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor unitário estimado	Valor unitário proposto	Valor total da proposta
1	Adesivo tipo vinil, tamanho 81x215cm. Com instalação e remoção após 180 dias	60	Unid.	R\$ 148,68	R\$ 119,00	R\$ 7.140,00
2	Adesivo tipo vinil, tamanho 15x6,5cm	1000	Unid.	R\$ 0,80	R\$ 0,63	R\$ 630,00
TOTAL GERAL ESTIMADO						R\$ 9.720,80
TOTAL GERAL OBTIDO						R\$ 7.770,00

Bilg Com. de Brindes e Serviços de Tecnologia Ltda (CNPJ nº 29.382.254/0001-01)						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor unitário estimado	Valor unitário proposto	Valor total da proposta
3	Chaveiro com gravação a laser	1000	Unid.	R\$ 7,94	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
TOTAL GERAL ESTIMADO						R\$ 7.940,00
TOTAL GERAL OBTIDO						R\$ 4.800,00

Providencie a Secretaria-Executiva o registro do ato de dispensa junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás e adotem-se as providências nos sistemas próprios.

Sigam os autos à Diretoria Financeira para emissão das notas de empenho, com as cautelas de praxe.

Após, à Divisão de Material e Patrimônio da Diretoria Administrativa, para execução e acompanhamento do fornecimento.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 780553111292 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000425800 (Evento nº 57)

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 11/12/2023 às 12:39

